

**EDITAL Nº 004/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES / FUNAM**

A Escola Técnica do Alto Médio São Francisco - torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidato para o cargo de **Professor** no **Colégio FUNAM**.

**I INSCRIÇÃO**

- 1.1 Para se inscreverem os interessados deverão entregar o currículo, devidamente documentado (comprovado) conforme item 2.1 deste Edital, à ao setor de RH, Campus FUNAM, situada à Avenida Jefferson Gitirana, 1.422 Cícero Passo, Pirapora - MG.
- 1.2 **Período de inscrição: 04/12/2018 a 11/12/2018**, das 8h às 18h.
- 1.3 Não serão aceitas documentações enviadas por sedex.
- 1.4 A inscrição é gratuita.

**II ETAPAS DO PROCESSO**

**2. 1ª Etapa**

2.1 - Análises do currículo documentado:

- a) Currículo Lattes Atualizado (últimos 6 meses)
- b) Cópia de diploma, devidamente registrado em cartório de conclusão de Graduação.
- c) Certificado devidamente registrado em cartório de conclusão de curso na área de formação.
- d) Documentação comprobatória de tempo de magistério (cópia de carteira de trabalho, declaração, contracheque, entre outros)
- e) Perfil do profissional.

2.2 - Os candidatos selecionados serão notificados pelo e-mail [diretoria@funam.com.br](mailto:diretoria@funam.com.br) e/ou [rh@funam.com.br](mailto:rh@funam.com.br).

**2. 2ª Etapa**

2.1. Banca de Avaliação Docente.

2.2. Até o dia **13/12/2018**, haverá o agendamento de "banca" para a avaliação docente.

2.3 - A banca será realizada no mês de **dezembro 2018**, em horário e local previamente informado, com a presença da Coordenação pedagógica, Professor da área afim e um membro da Diretoria Acadêmica e/ou Diretoria da Unidade.

2.4. Para a participação na banca, o professor receberá ementa do conteúdo e bibliografia relacionada. Deverá selecionar um trecho da ementa e preparar aula de 20 minutos a ser apresentada para os avaliadores.

2.5 - Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da aula. É de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais ou outros meios, que deverão ser providenciados por ele.

2.6 - Na Banca Examinadora, serão avaliados os seguintes critérios:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos atuais;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;

- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto.

### III. QUADRO DE VAGAS

#### 1. Das vagas

As vagas disponíveis são para o cargo de **professor assistente com especialização *lato sensu***.

<b>Campus</b>	COLÉGIO FUNAM	<b>Nº de vagas</b>	01
<b>Disciplina</b>	Língua Estrangeira – INGLÊS	<b>CH</b>	40 h
<b>Ementa</b>	FUNCTION GRAMMAR VOCABULARY READING SPEAKING WRITING		
<b>Bibliografia Básica</b>	COTTA, EUSÉBIO BASTOS INGLÊS, VOLUME 8: ENSINO FUNDAMENTAL/EUSÉBIO BASTOS COTTA, POLLYANNA DIAS FONSECA BELO HORIZONTE: EDITORA EDUCACIONAL, 2015 ISBN 978-85-68297-19-3		
<b>Bibliografia Complementar</b>	1. INGLÊS (ENSINO FUNDAMENTAL) I. FONSECA, POLLYANA DISA. II. TÍTULO		

### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O candidato classificado dentro do número de vaga deverá se submeter à grade horária disponibilizada pela Instituição. Havendo incompatibilidade, este será desclassificado.

4.2 – Candidatos aprovados fora do número de vagas deverão ter seus currículos e respectiva avaliação de critérios arquivados no setor de recursos humanos, para a composição de **quadro de reservas**. Eventualmente, tais candidatos poderão ser convidados para vagas surgidas.

4.2 - As decisões da Banca Examinadora são irrecorríveis.

4.3 – As questões omissas a este Edital serão tratadas pela Diretoria da Unidade Escolar, em parceria com outros setores que se fizerem necessários.

PIRAPORA - MG, 04 de dezembro de 2018.